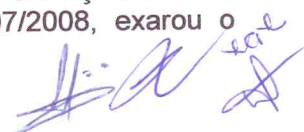


ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **158ª** (Centésima Qüinquagésima Oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **outubro/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e, como convidados, a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da Auditoria Interna, o Senhor Gilberto Luzzi Diniz, Técnico de Nível Superior e o Senhor Luiz Henrique Teixeira Baldez, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, acompanhado do Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade, e da Senhora Adineide Cardoso Rodrigues, Gerente de Execução Contábil. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 157ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 26/09/2008 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Setembro/2008 (Comunicação Interna Sucon nº 894, de 14/10/2008); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Setembro de 2008; Demonstração de Resultado de Setembro/2008 (Comunicação Interna Sucon nº 934, de 29/10/2008); e Nota Técnica Audin Nº 021/2008 – Análise das Demonstrações Contábeis – Setembro de 2008 (Comunicação Interna Audin nº 434, de 29/10/2008).** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de setembro/2008, em conjunto com a Nota Técnica Audin Nº 021/2008 e a Comunicação Interna Sucon nº 934, registrou os itens considerados relevantes, conforme se segue: **a)** O registro da Receita de Vendas de Mercadorias dos Estoques Públicos (R\$ 88,476 milhões) representou um aumento de 93,14% em relação ao mês de agosto/2008 (R\$ 45,810 milhões). O Custo dos Produtos Vendidos apurado no mês foi de R\$ 94,856 milhões, compensado por uma equalização de R\$ 10,520 milhões; **b)** Considerando que a Conab utiliza, como base de cálculo para apuração dos dividendos, o resultado da atividade própria e, em face dos questionamentos da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a sistemática adotada pela Companhia e, considerando, ainda, a proximidade do encerramento do exercício, o Conselho solicita que se proceda à revisão do cálculo da equalização, de modo que os superávits apurados no mês sejam provisionados contabilmente para compensação de valores a equalizar em meses subseqüentes. Esse procedimento poderia evitar que a Companhia apurasse resultado econômico positivo de operações de vendas superavitárias, cujos valores financeiros já foram repassados ao Tesouro, por força da Portaria Interministerial nº 38/2004. Embora a solicitação do Conselho seja formalizada através de Comunicação Interna, dada a relevância do tema, a Presidente sugeriu que fosse convidado a participar da reunião o Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - Diafi. Em atendimento ao convite, a reunião prosseguiu com as presenças dos Senhores Luiz Henrique Baldez, Diretor da Diafi, Rubinaldo, Superintendente de Contabilidade, e da Senhora Adineide, Gerente de Execução Contábil, ocasião em que a Presidente expôs a preocupação do Conselho no tocante ao fechamento do exercício de 2008, em especial quanto ao tema em questão, cientificando ao titular da Diafi que o Conselho pretende propor a mudança na forma de contabilização dos superávits das operações internas. Fazendo uso da palavra, o Sr. Rubinaldo informou que esteve em reunião na STN, tratando, dentre outros assuntos, também das Operações Governamentais. Segundo informações, o assunto será

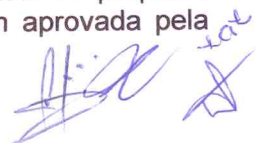
resolvido no âmbito daquele Órgão. Ressaltou que está sendo elaborada, pela Sucon, Nota Técnica propondo a mudança na atual forma de contabilização do resultado superavitário da Operação Governamental, a qual deixaria de ser contabilizada nos Resultados Financeiros e passaria a ser registrada nos Resultados Econômicos. Segundo aquele Órgão, essa mudança vigoraria a partir de janeiro de 2009. A Presidente demonstrou preocupação quanto à ausência de formalização daquela Secretaria no tocante ao assunto, sendo favorável que a mudança na forma de contabilização seja feita ainda neste exercício. Ressaltou que o Conselho formalizará o assunto à Presidência, através de comunicação interna; c) Receita de Serviços (R\$ 2,874 milhões), oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros, representou um acréscimo de 221,39% em relação a agosto/2008 (R\$ 894 mil); d) As Despesas Operacionais sofreram um acréscimo de 116,05%, passando de R\$ 25,465 milhões em agosto para R\$ 55,019 milhões em setembro/2008. O maior impacto foi apurado no Grupo “Despesas Comerciais e Administrativas”, no valor de R\$ 30,252 milhões contra R\$ 720 mil do mês de agosto/2008, com destaque para as variações ocorridas nos Subgrupos “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” e “Outras Despesas Operacionais”, que sofreram um acréscimo de agosto/2008 para setembro/2008, passando de R\$ 3,875 milhões para R\$ 7,510 milhões, e de um déficit de R\$ 6,105 milhões para R\$ 17,235 milhões, respectivamente; e) O Resultado Contábil do mês de setembro foi de déficit na ordem de R\$ 936 mil contra um superávit de agosto de R\$ 9,809 milhões. Entretanto, de acordo com o item 1 da referida Nota, procedidos os ajustes, em razão dos lançamentos extemporâneos, os resultados sofrem alterações alcançando um superávit de R\$ 42 mil em setembro e um déficit de R\$ 232 mil em agosto; f) Comunicação Interna Sucon nº 934: esclarece que os valores lançados na rubrica “33390.91.01 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, na Demonstração de Resultados, foram agregados no grupo “Despesas de Pessoal”, embora existam sentenças que não são referentes a reclamações trabalhistas, portanto, não pertinentes a essa rubrica. A Sucon informa que está sendo procedida análise dos registros, do empenho à liquidação das despesas, com vistas à alocação dos respectivos valores em outro grupo de contas. Esclarece, ainda, que a alocação dos valores citados, em outro grupo de contas, não alterará os resultados econômicos e operacionais da Companhia. 3. **Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Setembro/2008 – Comunicação Interna Sufin nº 2.225, de 16/10/2008.** Após análise do referido Demonstrativo, o Conselho verificou o que se segue: a. Com relação à execução orçamentária: do total de ações orçamentárias, constam 4 (quatro) sem execução, a saber: “10HG – Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-Colheita de Grãos”; “12BZ – Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia”; “2133 – Operacionalização da Comercialização de Produtos”; e “4706 – Vistoria de Estoques Privados e das Condições de Armazenamento”; b. Com relação à execução financeira: os pagamentos efetuados estão dentro dos limites estabelecidos pelo MAPA. 4. **Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.** 4.1. **Atas das 870ª, 871ª, 872ª, 873ª, 874ª e 875ª Reuniões Ordinárias e das 181ª e 182ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada da Conab.** Após análise, o Conselho considerou relevantes os itens abaixo: a) **Ata da 870ª Reunião: Voto Diafi nº 141/2008. Processo nº 082/2008. Aprovação de proposta de alienação do imóvel localizado na Av. Coronel José Lobo, 939 – Paranaguá/PR.** Aprovação de acordo com as Normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, o valor venal de R\$ 3.480.000,00 do referido imóvel, cuja venda deverá ser realizada de acordo com as condições aprovadas nos Votos Diafi nºs 024 e 034/08, de 21/02 e 05/03/2008, respectivamente; b) **Ata da 871ª Reunião: Voto Presi nº 013/2008. Processo Administrativo nº 10.294/2002. Homologação da licitação constante do processo e atualização do valor do terreno anexo ao Armazém Frigorífico de Curitiba/PR.** Homologação da licitação para alienação do terreno avaliado em 18/04/2007 pela Caixa Econômica Federal - CEF por R\$ 4.610.000,00, onde a empresa PERFIMEC S/A Centro de Serviços em Aço ofertou o valor de R\$ 4.611.055,59. O Despacho Proge/Simad nº 761/2008, de 23/07/2008, exarou o





entendimento de que o procedimento licitatório merece convalidação, recomendando a atualização de valor do imóvel. O Presidente, então, propôs a convalidação do certame, sua consequente homologação e a determinação de que o valor do bem seja atualizado pelo INPC, a contar do vencimento do laudo de avaliação até o efetivo pagamento pelo licitante vencedor; **c) Ata da 872ª Reunião: (i) Voto Presi nº 014. Nota Técnica Audin nº 016/2008. Adequação das competências regimentais da Auditoria Interna e estabelecimento do Código de Ética.** Após o relato sobre as ações e alterações, bem como o desenvolvimento das atividades, reestruturação e adequação verificadas na área de auditoria da Conab, foi proposto e aprovado pelo Colegiado a adequação do “Regimento Interno” da Auditoria Interna e de suas respectivas Gerências, e a instituição do “Código de Ética da Auditoria Interna”, cujos princípios deverão nortear a conduta e os trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos; **(ii) Voto Digem nº 022/2008. Processo nº 21200.001963/2008. Cooperação Técnica Conab e FAO.** Aprovação pela Diretoria Colegiada da Cooperação Técnica a ser firmada entre a *Food and Agriculture Organization of the United Nations* – FAO e a Conab, através do Memorando de Entendimentos aprovado pela Procuradoria-Geral, por meio do Parecer Proge/Sumad nº PF 626/2008. O objetivo da cooperação é prover o assessoramento técnico, capacitação e intercâmbio de informações e conhecimento relacionados ao abastecimento agroalimentar para países da África e América Latina com colaboração nas atividades de “Política Agrícola e de Abastecimento”, “Agrobiodiversidade” e “Sistemas de Informação Agrícola”. Os custos decorrentes da cooperação proposta serão em razão de deslocamentos e material de consumo, quando necessários; **(iii) Voto Dirhu nº 023/2008. Processo nº 21200.000618/2008-80 e Acordo Coletivo de Trabalho – Capítulo III, Cláusula Vigésima – Capacitação. Parágrafo 9º. Homologação e adjudicação de licitação.** Aprovação do Voto e homologação da Tomada de Preços nº 04/2008, com a finalidade de implementação na Conab do Projeto Expandindo sua Mente, para atender a demanda identificada pela Matriz e Superintendências Regionais, quando do levantamento de necessidades de treinamento e classificados como prioridade “1”; **d) Ata da 873ª Reunião: (i) Apresentação pelo Presidente da Conab aos demais membros da Diretoria, o Ofício nº 1201/2008/SE-MAPA do Secretário-Executivo do MAPA, que informa os procedimentos a serem observados, pelas unidades subordinadas ao MAPA, quanto aos prazos para atendimento das solicitações de informações dos órgãos de controle (TCU, MP, CGU, CN, PF e outros), pois, de acordo com aquela autoridade, as unidades sistematicamente não cumprem os prazos de encaminhamento das respostas. O Presidente orientou aos demais membros do Colegiado que sejam cumpridas as determinações no âmbito de suas diretorias, e que sejam encaminhados através do chefe de gabinete, cópia da correspondência às Suregs com o mesmo objetivo; (ii) Voto Diafi nº 157/2008. Processo Supad nº 1907/2005. Proposta de aprovação do laudo de avaliação, para venda direta às Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, do imóvel localizado no bairro Itamaraty, no Município de Uruburetama/CE.** Imóvel de propriedade da Conab que estava sob o controle administrativo da Ceasa/CE, e que foi cedido ao Município pelo prazo de 05 anos sem o conhecimento da Conab na forma do Termo de Comodato firmado em 01/06/2001. Aprovação pela Diretoria do laudo de avaliação emitido para fixação de preço mínimo de venda e autorização para venda direta do imóvel a Centrais de Abastecimento do Ceará/CE – CEASA/CE; **(iii) Voto Dirhu nº 024/2008 – Alteração da Licença-maternidade. Prorrogação por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no art. 59 do Regulamento de Pessoal (baseada no art. 7º, XVIII da Constituição Federal), totalizando um período de 180 (cento e oitenta) dias.** Aprovação pela Diretoria da Resolução proposta que amplia, de forma imediata, a licença à gestante de 120 para 180 dias. Para evitar malferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, propôs também que seja determinada a verificação orçamentária necessária à cobertura da despesa identificada. O Confis solicita o recebimento de uma cópia da Resolução e quanto seria o impacto na folha de pagamento; **e) Ata da 874ª Reunião: o Conselho verificou não haver registros que**

mereçam destaque; **f) Ata da 875ª Reunião:** (i) Aprovação, pela Diretoria Colegiada, do Plano de Custeio Anual do Plano de Benefícios Conab, encaminhado pelo Cibrius, referente ao exercício de 2008/2009, em que as áreas técnicas da empresa avaliaram previamente, constatando a regularidade e formalização do documento e destacando que não houve majoração da taxa de contribuição Patronal em relação ao exercício anterior; (ii) **Voto Diafi nº 160/2008. Processo nº 21200.001943/2008-39. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rodovia CE 282, Km 02, no Município de Icó/CE;** e (iii) **Voto Diafi nº 161/2008. Processo nº 21200.001942/2008-94. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado às margens da estrada Baturité – Fortaleza, Km 04, no Município de Aracoiaba/CE.** Aprovação pela Diretoria dos laudos de avaliação dos imóveis com a finalidade de fixação de preço mínimo de venda em decorrência de desistência por parte do Município de Icó/CE e Município de Aracoiaba/CE, cujos imóveis haviam sido vendidos anteriormente e, após o pagamento de 10% de entrada e 12 e 21 parcelas, respectivamente, foram devolvidos à Conab e que deverão ser motivo de novos processos de alienação; (iv) **Voto Dirhu nº 026/2008. Pagamento do Auxílio-Transporte aos estagiários, conforme dispõe a Lei nº 11.788/2008.** Aprovação pela Diretoria da criação do auxílio-transporte no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser pago aos estagiários da Conab a partir de 01/11/2008, para adequação e atendimento à Lei nº 11.788/2008. O quadro de estagiários da Conab, distribuídos entre a Matriz e Regionais, soma 405 vagas e que deverá representar um custo mensal estimado de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); **g) Ata da 181ª Reunião:** Aprovação pela Diretoria Colegiada, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual, da seguinte deliberação: Superintendência Regional Mato Grosso do Sul – Alteração de endereço da Unidade Armazenadora Cassilândia/MS; **h) Ata da 182ª Reunião:** Aprovação pela Diretoria Colegiada, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual, da seguinte deliberação: Superintendência Regional Paraná – Extinguir a Unidade Armazenadora Paranaguá/PR. **4.2. Atas das 184ª e 185ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração.** **a) Ata da 184ª Reunião: Voto Diafi nº 111/2008. Planejamento de Investimentos 2008/2011. Proposta para a expansão do orçamento de investimentos da Companhia no período de 2008/2011.** A Diafi elaborou proposta de “Planejamento de Investimentos 2008/2011”, com a indicação da aplicação dos recursos nas áreas: a) Operacional: reforma e modernização de 30 (trinta) unidades estratégicas, certificação de todo o complexo armazenador, conclusão das obras da UA Uberlândia, implantação de novas Unidades Armazenadoras; e b) Administrativo: atualização do parque de informática e reestruturação das instalações das Sedes das Superintendências Regionais. Para gerar recursos financeiros próprios, serão alienados 168 imóveis disponíveis, sendo 42, de imediato, que podem gerar no mínimo R\$ 77 milhões e, em uma segunda etapa, outros 126 imóveis estimados em R\$ 33 milhões. Estes recursos podem financiar aproximadamente 60% do Programa de Investimento no período e os recursos complementares serão cobertos pelo Tesouro Nacional. O Confis solicita receber um exemplar do “Planejamento de Investimentos 2008/2011” que foi aprovado pelo Conselho de Administração; **b) Ata da 185ª Reunião: Voto Presi nº 011/2008. Nota técnica Copav nº 01/2008 – Revisão do PPA e Proposta Orçamentária Exercício 2009.** De acordo com a legislação pertinente, a Copav apresentou proposta de revisão do PPA e a programação orçamentária para o exercício 2009. O limite orçamentário da Conab, no valor de R\$ 82 milhões para 2009, inerente às despesas discricionárias, comunicado à Companhia através do Ofício nº 946/2008-SE/MAPA, de 11/07/2008, foi alterado para R\$ 141 milhões, em razão do plano de alienação de ativos, após gestões junto ao MAPA. O orçamento para o exercício de 2009 ficou aquém das demandas da Companhia, em razão dos limites estabelecidos pela SOF e MAPA, cuja proposta se aprovada, provavelmente necessitará de suplementação, bem como medidas para contenção de gastos. A proposta submetida à apreciação do Conselho de Administração foi aprovada, e também aprovada pela



Diretoria Colegiada na 869ª Reunião Ordinária. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em setembro/2008 – Comunicação Interna Gecot nº 088, de 03/10/2008 e CPL nº 062, de 07/10/2008.** **5.1. Licitações.** No mês sob referência, ocorreram três licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, sendo que até a data de apresentação das informações a este Confis, duas ainda não haviam sido homologadas. **5.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de setembro/2008, foi verificado que três contratos firmados decorreram de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, um por Inexigibilidade de Licitação e um por Registro de Preços da Anvisa. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso.** **6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 30/10/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2298, de 30/10/2008.** Após exame do Relatório, o Conselho registra: **a)** Não houve alteração nos processos ajuizados referentes à Câmara Legislativa do DF – Proc. 1577/02, à Câmara Municipal de Fortaleza/CE – Proc. 2122/98 e a José P. Rocha – Proc. 2127/02; Rede Ferroviária Federal e Procuradoria-Geral do Trabalho e que permanecem pendentes de ressarcimento; **b)** Quanto aos débitos da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius e Governo do Distrito Federal observa-se uma pequena redução nos valores devidos; **c)** Em relação ao débito da Companhia do Metropolitan do DF – Metrô, registra-se o recebimento dos valores correspondentes aos meses de janeiro a agosto de 2008, com solicitação de prazo para a regularização da questão, em razão de falta de dotação orçamentária e pedido para a não inclusão no Cadin, que foi submetido à Proge para manifestação; **d)** Em relação aos débitos da Secretaria do Trab. do Est. de Goiás, Ceagesp – Cia de Entrep. e Arm. Gerais de São Paulo, Governo do Estado de Goiás/Sec. das Cidades, Governo do Est. do Espírito Santo/Sec. de Agricultura, foram todos devidamente ressarcidos; **e)** O Confis mantém o posicionamento com relação às providências adotadas pela Companhia e se está sendo cumprido o disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único; **f)** Os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos encontram-se no patamar de R\$ 1.706.847,14, com redução dos valores devidos em relação ao mês anterior, em grande parte pelos ressarcimentos ocorridos no período, que somaram R\$ 139.000,17. **6.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição de 30/10/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2297, de 30/10/2008.** Após exame dos Relatórios, o Conselho registra: **a)** Do total de créditos a receber (R\$ 1.902.837.663,58), 89,18% (R\$ 1.697.041.075,89) referem-se a processos já ajuizados e 1,15% (R\$ 21.911.797,67) encaminhados para ajuizamento. Portanto, 90,34% das cobranças não cabem ações administrativas; **b)** 9,43% (R\$ 179.407.661,00) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 90,34%, mencionados anteriormente, totalizam 99,76% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de Justiça e alguma ação administrativa das Superintendências Regionais; **c)** Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,24%, que corresponde a R\$ 4.477.129,01, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. O Confis não verificou nenhum fato relevante no período que mereça destaque, e ratifica as solicitações registradas nas atas anteriores, de que aguarda os esclarecimentos por parte da Sufin sobre "... composição de dívida" e de informações acerca das providências a serem adotadas visando à recuperação dos créditos. **7. Auditoria Interna – Audin.** **7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2006 e 2007 – Posição em 23/10/2008 – Comunicação Interna Audin nº 434, de 29/10/2008.** **a)** Exercício de 2006: Após análise do referido quadro e suas observações, o Confis verificou que restam duas pendências: Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 008, que o mesmo encontra-se na Sureg-SP para providências com vistas à solução de pendências desde 15/05/08, que dependem da localização dos documentos, supostamente destruídos por ocasião da enchente ocorrida em 2005. As pendências serão reavaliadas por ocasião de auditoria contábil e financeira prevista para ocorrer até novembro/2008. Com relação ao Relatório de Auditoria

– RA nº 015, a Sureg/AM informou as providências adotadas e a expectativa é de que, até o mês de novembro, a pendência seja sanada; **b) Exercício de 2007: Relatório de Auditoria nº 045:** foi concluída a avaliação do Auditor Interno e o Processo foi encaminhado a Sureg/PR, em 06/08/2008, para ajuizamento de ação, que deverá ser realizada pela Prore/PR, assim que haja autorização por parte da Proge, tendo em vista a impossibilidade de ajuizamento por parte do escritório terceirizado, uma vez que esse representa a Conab e a empresa devedora; **Relatório de Auditoria nº 046:** após avaliação de resposta da Sureg/MS, o Auditor Interno manteve dois itens na condição de não solucionados, aguardando providências relativas a levantamento de alvará, baixa contábil, cobrança e resultado de sindicância. O processo foi encaminhado a Sureg/MS, em 22/08/08, para adoção de providências; e **Relatório de Auditoria nº 049:** após avaliação do Auditor Interno, o Processo foi encaminhado a Diges/Suope, em 21/10/2008, para reavaliação dos itens que permaneceram pendentes. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008 - Relatórios de Auditoria/2008 nºs 8 a 11, entregues na 156ª Reunião Ordinária do Confi; Relatórios de Auditoria/2008 nºs 15 a 21; Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2008 – Posição de 23/10/2008 – Comunicação Interna Audin nº 434, de 29/10/2008.** Após análise dos referidos relatórios confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, o Colegiado verificou o que se segue: **a) Relatório nº 8, de 06/05/2008 (Sureg/TO):** O relatório aborda diversos registros contábeis indicando impropriedades e inconsistências nas UGs 135337, 135339, 135340, 135417, 135444 e 135560. Restam pendentes as regularizações dos registros tratados nos itens: “49 – Contas 1.1.2.1.1.01.02 – FAT./DUPL. A REC. E 1.9.9.1.2.18.00 – MERC. TERC. EM DEPÓSITO”; 53 – CONTA 1.1.2.4.2.02.00 – FÉRIAS – ADIANTAMENTO”; e “59 – CONTA 3.3.3.9.0.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS”; **b) Relatório nº 9, de 23/06/2008 (Sureg/SC):** O relatório trata de exames nos procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação para as despesas e contratos no âmbito da Sureg/SC, da situação real e jurídica do imóvel de Chapecó/SC e dos contratos de Segurança Armada, Limpeza e Conservação da Superintendência. Restam pendentes os itens: “61 – CONSTATAÇÃO E COMENTÁRIOS – NOTAS DE EMPENHO/GUIAS DE PAGAMENTO”; e “64 – OUTRAS CONSTATAÇÕES”; **c) Relatório nº 10, de 01/07/2008 (Sureg/RO):** O relatório aborda os exames realizados em diversos processos de licitação e contrato e dos controles dos bens patrimoniais da Sureg/RO, encontrando-se pendentes de implementação e regularização os itens: “67 – PROC. Nº 10-25 2006, DE 7/3/2006 – EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.”; “71 – PROC. Nº (s) 19.053/06, 19.040/05 21219.0023/08 – CONTRATAÇÃO DE SERV. DE BRAÇAGEM”; “75 – PROCESSO N 19.051/2002 – CESSÃO DE USO DE ARMAZÉM A SUFRAMA”; “76 – PROCESSO N 19.114/2003 – CESSÃO DE USO DE ARMAZÉM A FUND. ASSIST. SOCIAL”; “78 – CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS PELA SUREG-RO A SEAPES”; “79 – PAGAMENTO DE IPTU EFETUADO PELA SEAPES NO ANO 2007”; e “80 – CONSTATAÇÕES NA DOC. QUE TRATA ESPECIFIC. DA CESSÃO DOS IMÓVEIS A SEAPES”; **d) Relatório nº 11, de 23/07/2008 (CONAB/MATRIZ):** O relatório aborda análises da gestão e dos procedimentos operacionais, compreendendo a adequação da estrutura organizacional aos objetivos da entidade; a existência de sistemas de controle adequados; o uso adequado dos recursos humanos, instalações e equipamentos voltados para a produção de bens e a prestação de serviços na proporção, qualidade e prazos requeridos; a extensão do cumprimento das metas previstas pela administração ou legislação pertinente; a existência de rotinas e procedimentos de trabalhos documentados e atualizados; o cumprimento das práticas recomendadas pela legislação para aquisição de bens e serviços; adequação das aquisições no que se refere aos prazos, à quantidade, ao tipo, à qualidade e aos preços; e a guarda e manutenção dos bens móveis e imóveis. Restam pendentes de regularização as constatações expressas nos itens: “88 – ATIVIDADE CRÍTICA Nº 2 – ELABORAÇÃO DO EDITAL”; “90 – OUTRAS CONSTATAÇÕES – ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO”; “91 – OUTRAS CONSTATAÇÕES – FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS”; “92

– PROCESSO Nº 1662/2006–1”; “94 – PROCESSO Nº 2221/ 2006”; “96 – PROCEDIMENTOS SEMELHANTES”; e “100 – IMÓVEL – TERRENO”; e) **Relatório nº 15, de 08/09/2008 (Sureg/BA/SE)**: O relatório trata da situação de imóveis da Companhia, sob responsabilidade da Sureg/BA/SE, situados nas localidades de Sete Portas Salvador-BA, Ilhéus-BA, Itabaiana-SE e Nossa Senhora da Glória-SE, sendo que para os três primeiros foram emitidas recomendações a Sureg com vistas à regularização das situações levantadas. Tais situações deverão ser monitoradas pela auditoria pelo prazo de cinco anos; f) **Relatório nº 16, de 08/09/2008 (Sureg/BA/SE)**: O relatório indicou falhas e impropriedades na execução do Convênio nº 592025 MDS/Conab, nas ações “Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF”, “Compra Especial da Agricultura Familiar – CAEAF (CPR-Doação) – BA” e “Compra Especial da Agricultura Familiar – CAEAF (CPR-Doação) – SE”, resultando em recomendações a Sureg/BA/SE. Encontra-se ainda pendente o item “143 – COMPRA ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAEAF (CPR-Doação) – SE”; g) **Relatório nº 17, de 30/09/2008 (Sureg/MG)**: O relatório indicou falhas e impropriedades na execução do Convênio nº 592025 MDS/Conab, na ação “Compra Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR Doação)”, resultando em recomendações a Sureg/MG. Encontra-se ainda pendente o item “148 – VERIFICAÇÃO FÍSICA EM JANAÚBA – MG”, comprovar a efetividade da aplicação dos recursos financeiros, objeto do Processo nº 08.808/2006; h) **Relatório nº 18, de 30/09/2008 (Sureg/MG)**: O relatório não apontou recomendações nos itens auditados e apenas sugere a adoção das providências cabíveis e que a Sureg/MG informe a Audin quanto à regularização e destinação do imóvel em questão. e) **Relatório nº 19, de 03/10/2008 (Sureg/RS)**: Emitidas 02 recomendações ainda pendentes – “Item 151 – COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SANTO ÂNGELO LTDA. – COTRISA”; e “Nº 155 – ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A – ADCOINTER”; i) **Relatório nº 20, DE 06/10/2008 (Sureg/RS)**: Foram emitidas 3 recomendações, as quais estão pendentes, relativas aos seguintes itens: “156 – DECLARAÇÕES DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP”; “157 – SAQUES INDEVIDOS EM CONTA-CORRENTE”; e “158 – AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO”; j) **Relatório nº 21, de 16/10/2008 (Sureg/RN)**: Foram emitidas 8 recomendações, todas pendentes, referentes aos itens: “159 – Registro de Patrimônio”; “160 – CONTAS 12.122.00.00 – DEPÓSITOS JUDICIAIS / 12.127.00.00 – RECURSOS APREENDIDOS. POR DECISÃO JUDICIAL”; “161 – CONTA 12.123.00.00 – DEPÓSITO PARA RECURSOS”; “162 – CONTA 19.913.00.00 – MULTAS E JUROS”; “163 – CONTA 19.913.04.00 – DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”; “164 – IMÓVEL DE JOÃO CÂMARA”; “165 – IMÓVEL DE CAICÓ”; e “166 – IMÓVEL DE UMARIZAL”. O Confis recomenda à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento das recomendações constantes dos Relatórios. 7.3. Nota Técnica Audin nº 21/2008, relativa à análise das Demonstrações Contábeis de setembro/2008 (Comunicação Interna Audin nº 434, de 29/10/2008). . O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota Técnica juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de setembro/2008, conforme consta do item 2 desta Ata. 7.4. Relatório das Constatações relativas aos Contratos celebrados por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 3º trimestre de 2008 (Comunicação Interna Audin nº 434, de 29/10/2008). A Audin apresentou um relatório contendo as contratações realizadas no período de julho a setembro/2008, no âmbito das Suregs e Matriz, constatando a existência de impropriedades e disfunções, a seguir relacionadas: a) Falta de detalhamento do objeto do contrato e a justificativa para sua contratação direta (Sureg RS); b) Ausência da completa especificação da modalidade de licitação empregada (MATRIZ e Suregs CE, MS, PA, PR e RO); c) Não observação aos termos do Acórdão TCU nº 656, de 06/12/1995, que orienta a fundamentação pelo caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e aos teores da CI Proge nº 272, de 11/06/2008 (Suregs PA e MG); d) Enquadramento de Inviabilidade de competição (Art. 25 da Lei nº 8666/93) sem a adequada fundamentação (Sureg PA); e) Emprego de Contratação por Dispensa de Licitação quando deveria ser utilizada a modalidade Pregão (Sureg RN); Em face dos apontamentos o

Conselho solicita a Audin a apresentação dos resultados das diligências efetuadas à Matriz e Suregs. O Confis recomenda à Companhia elaborar circular as Suregs padronizando as informações necessárias a constarem nos extratos de licitações e contratos, publicados no Diário Oficial da União.

8. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição de 28/10/2008 (Comunicação Interna Sucon nº 931, de 28/10/2008).

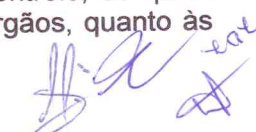
a. Certidão de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias – CND: Positiva com Efeito de Negativa, emitida pelo MF - Secretaria da Receita Federal do Brasil – validade até 26/04/2009; b. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Emitido pela Caixa Econômica Federal com validade de 20/10/2008 a 18/11/2008; c. Certidão conjunta de Débitos dos Tributos Federais e Dívida Ativa da União: Emissão pelo MF/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil – Positiva com efeitos de Negativa com validade até 21/01/2009; d. Certidão positiva de débitos com efeitos de negativa do GDF: Emissão pela Secretaria de Estado da Fazenda – Positiva com efeito de negativa com validade até 02/12/2008; e. Certidão de Dívida Ativa do GDF: Emissão pela Secretaria de Estado da Fazenda – Negativa com validade até 02/12/2008. O Conselho verificou que as pendências junto ao INSS foram regularizadas, conforme extrato Siasg/Sicaf e Sisbacen, e registra o atendimento por parte da Sucon quanto ao encaminhamento da documentação, certidões e relatórios ao Confis de acordo com recomendação registrada na Ata de nº 157, de 26/09/2008.

9. Diligências do Conselho Fiscal.

9.1. Nota Técnica Audin nº 19/2008, relativa ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Companhia, elaborado em conformidade com a Lei n 4.320/64, posição em 31/12/2007 (Comunicação Interna Audin nº 409, de 17/10/2008), em resposta ao item 10.2 da Ata da 155ª Reunião Ordinária do Confis. Após análise da referida Nota, o Confis destaca que a Audin constatou “... que as providências adotadas pela Superintendência de Contabilidade restabeleceram a regularidade da conta 1.9.3.2.9.02.00 – Disponibilidade por Fonte de Recursos, cujo saldo passou a evidenciar superávit financeiro de R\$ 104.401 mil e R\$ 8.191 mil, nas fontes próprias “50” e “80”, respectivamente, posição de 30/6/2008.”

9.2. Comunicação Interna Audin nº 416, de 21/10/2008, em atendimento ao item 7.4 da Ata da 155ª Reunião Ordinária do Confis, que solicita informações da Proge acerca da contratação direta. Na 155ª reunião, o Conselho solicitou informações acerca da contratação direta de serviços jurídicos pela Sureg/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Conforme registrado na ata 157ª, os autos foram examinados pela Audin e encaminhados à Procuradoria-Geral – Proge a fim que a mesma se manifestasse juridicamente quanto ao caso, cujo resultado da análise por aquela Procuradoria-Geral seria informado oportunamente ao Confis. Atendendo solicitação do Confis, a Audin, através da CI nº 416, informa que, após análise, a Proge se manifestou no sentido de que não há ilegalidade na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda, de acordo com o PARECER PROGE/SUMAD nº PD – 621/2008.

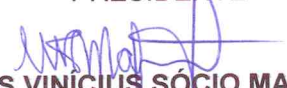
10. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (SFC) e Externo (TCU). No tocante à solicitação do Confis quanto à elaboração de Relatório Trimestral de Acompanhamento das Pendências apontadas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC e Tribunal de Contas da União – TCU, foi convidado o Sr. Gilberto Luzzi Diniz, auditor responsável pelo acompanhamento das diligências e recomendações dos órgãos de controle e respectivas respostas apresentadas pelas diversas unidades da Conab. Quanto ao assunto, o auditor expôs que é necessária a definição, por parte do Confis, da forma de apresentação do relatório. Inicialmente discorreu que é realizado acompanhamento sistemático e criterioso das respostas apresentadas pela Companhia, no tocante às recomendações dos órgãos de controle, as quais são consolidadas no Plano de Providências. Contudo, a manifestação desses Órgãos, quanto às

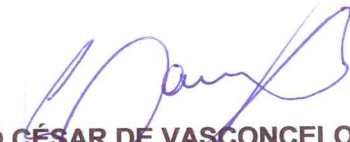


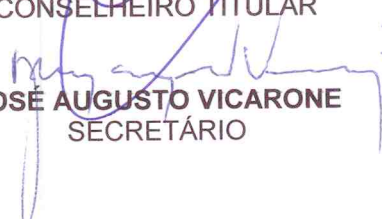


justificativas apresentadas, somente é feita na avaliação do exercício seguinte, quando, então, é apresentado o acatamento ou não às justificativas. Diante do exposto, dada a ausência de pronto posicionamento dos Órgãos de controle, a frequência trimestral para elaboração do relatório a ser submetido ao Conselho pode não se mostrar eficiente, uma vez que não apresentará uma evolução do andamento dos assuntos. Após discussão, e mediante consenso dos presentes, o Conselho definiu que a Auditoria Interna deverá, inicialmente, apresentar quadro de acompanhamento do atendimento aos acórdãos do TCU, referente ao exercício de 2007 e 2008, assim como o Plano de Providências das Superintendências Regionais, relativo às recomendações da SFC. **11. Assuntos Gerais. 11.1. Balanço Social 2007 (Comunicação Interna Copav nº 268, de 21/10/2008).** Foi entregue ao Conselho exemplar do Balanço Social 2007, visando dar conhecimento das ações sociais implementadas pela Conab, no exercício de 2007. **11.2.** Foi convidado a participar da reunião o titular da Diretoria de Recursos Humanos e Modernização - Dirhu, tendo sido informado que o mesmo não se encontrava na Companhia, sendo o convite estendido para a próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 01/12/2008. **11.3.** O Conselho decidiu por solicitar, em sua próxima reunião, a presença do Procurador-Geral da Conab, com vistas a apresentar a sistemática de trabalho da Proge, prestar esclarecimentos sobre a contratação de escritórios terceirizados e perdas de prazo para ajuizamento de ações, assim como a apresentar relações das sentenças judiciais, separadamente, por Unidade da Federação e por grupos de natureza de despesa (pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras), contendo as seguintes informações: reclamante (autor da sentença judicial); número do processo a que se refere a sentença judicial; vara (instância judicial na qual transita o processo); objeto da ação (descrição sucinta da finalidade da ação judicial); e valor (R\$ 1,00). E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 159ª, ficou marcada para o dia 1º de dezembro de 2008.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
 PRESIDENTE


MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES
 CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
 CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
 SECRETÁRIO